



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ – 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 9 99949-4024 / (55) 9 9935-7548

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 320, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Meio Ambiente de Derrubadas.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base nas Leis Municipais nºs 806/2009, 836/2010 e 854/2010, **NOMEIA** as pessoas abaixo relacionadas, indicadas por suas respectivas entidades, para comporem o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Meio Ambiente do Município de Derrubadas, para um mandato de 02 (dois) anos, a **contar de 12 de setembro de 2024**, com a finalidade de deliberar diretrizes políticas municipais para o meio ambiente, no âmbito de sua competência, sobre as normas e padrões técnicos, compatíveis com o meio ambiente ecologicamente equilibrado e essencial à sadia qualidade de vida da coletividade.

a) Representantes da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente:

- Rodrigo Vendrusculo - Titular
- Leandro Carlos Ernzen – Suplente

b) Representantes da Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo:

- Angelita Bomm dos Santos – Titular;
- Jessica Felippin – Suplente.

c) Representantes da Associação, Comercial e Industrial:

- Sadi Antônio Nitsch - Titular
- Natália Kirst - Suplente.

d) Representantes da EMATER/ASCAR-RS:

- Carlos Rogério Kirst – Titular;
- Fábio André Eickhoff – Suplente.

e) Representantes do Parque Estadual do Turvo:

- Rafael Diel Schenkel - Titular
- Carlos Neimar Kuhn - Suplente

f) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

- Lucas Vilmar Zolinger - Titular
- Gildo Martens - Suplente

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 12 de setembro de 2024.


Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
Aos 12/09/2024.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.